



INDEPENDÊNCIA COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO – INDEPENDÊNCIA COOPERATIVA DE CRÉDITO - CNPJ nº 04.306.351/0001-86 - NIRE nº 35400065656 – REGISTRO NA OCESP nº 2630 – Sede situada na Av. Santa Leopoldina, 840, Coqueiral de Itaparica, loja nº 08, Vila Velha/ES – CEP 29102-375.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da **INDEPENDÊNCIA COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data somam **5.043** (Cinco Mil e Quarenta e Três), para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL**, a ser realizada em ambiente virtual **no dia 28 de abril de 2022** (5ª-feira), em primeira convocação às **14h00min** com a presença virtual de 2/3 (dois terços) dos associados, em segunda convocação às **15h00min**, com a presença virtual da metade dos associados mais um e, em terceira e última convocação às **16h00min**, com a presença virtual de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos na **Ordem do Dia**:

- 1 - Prestação de contas relativas ao Exercício Social encerrado em 31/12/2021** compreendendo: (a) Relatório da Gestão; (b) Demonstrações Contábeis juntamente com o parecer dos auditores independentes e do Conselho Fiscal e; (c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições, dos associados, para a cobertura das despesas da sociedade;
- 2 – Aprovação das Contas relativas ao Exercício findo em 31/12/2021;**
- 3 - Definição de Critério e Destinação das Sobras após a constituição das reservas legais ou Rateio das Perdas relativas ao exercício findo em 31/12/2021;**
- 4 – Eleição dos Membros do Conselho de Administração – mandato até a AGO de 2026;**
- 5 – Fixação do valor das cédulas de presença, dos honorários e gratificações dos membros do Conselho de Administração e da cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal;**
- 6 - Fixação do valor global para pagamento dos honorários e das gratificações dos membros da Diretoria Executiva;**
- 7 - Outros Assuntos de Caráter Não Deliberativo de Interesse dos Associados;**

Observações Gerais:

- I - Em consonância com o parágrafo primeiro do artigo 44 da Lei Federal nº 5.764/71 os órgãos de administração e fiscalização deverão abster-se do voto nos assuntos relacionados nos itens de nºs 2, 6 e 7 acima;**
- II - Os cooperados terão o prazo de 05(cinco) dias para impugnar o presente edital;**
- III - Conforme determina a Resolução CMN 4.434/15 em seu artigo 46, as demonstrações contábeis do exercício de 2021 acompanhada do respectivo parecer dos auditores independentes estão à disposição dos associados na sede da cooperativa;**
- IV - Os Cooperados receberão orientações para validação do seu cadastro e de como votar nos assuntos relacionados na ordem do dia do Edital. O cadastro deverá ser efetuado pelos cooperados até 1 (uma) hora antes do início da primeira convocação da assembleia geral indicada no edital de convocação.**

Vila Velha/ES, 13 de abril de 2022

Sr. Natanael Átilas Aleva - Presidente
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C737-0014-7F76-2D27> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C737-0014-7F76-2D27



Hash do Documento

7NNAXPYdoxjV5TRpZQDczWRE/3XAjrmarqKIdaubm8=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2022 é(são) :

☒ Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 13/04/2022 10:58 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

